

**LEI COMPLEMENTAR Nº 97 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, faz saber que a Câmara Municipal de Patrocínio-MG aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62, de 1º de outubro de 2009, passam a vigorar conforme os quadros acostados a presente.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de dezembro de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal